



DECRETO Nº 013/2017

SERRINHA DOS PINTOS/RN, EM 10 DE JULHO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO
FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO DUARTE
FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 53, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento do **Senhor Francisco Duarte Filho**, ocorrido na data 10 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, executando com dedicação e zelo as suas atividades de Construtor nesse Município;

CONSIDERANDO ainda, que o mesmo tem familiares como servidores nesta municipalidade, em destaque seu irmão, Dr. Ricardo Duarte.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Serrinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder de libado espírito público.

CONSIDERANDO, ainda o sentimento de comoção e pesar dos familiares e de todos os munícipes.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade desta Cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Serrinha dos Pintos - RN, por três dias, a contar desta data e ponto facultativo a data de 11 de julho, como sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Duarte Filho, ocorrido no dia de hoje..

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos, em 10 de julho de 2017.


ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal